



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 000083 / 2006

- Advertência
- Multa
- Termo de Suspensão de Atividades
- Termo de Embargo de Obra ou Atividade
- Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação
- Termo de Demolição
- Termo de Apreensão
- Pena Restritiva de Direito

Folha: 1 / 1

Vínculo com o Auto de Fiscalização Nº:

AAF Licenciamento APEF Outorga Não há processo
 Processo: _____ Atividade: _____
 Classe: _____ Porte: _____
 Nome / Razão Social: REDE CUSA IND. E COM. LTDA
 CNPJ CPF CNH CTPS RG: 02.871.936/0001-13
 Nome fantasia: _____
 Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.): BR 040 Nº/km: 401,5
 Complemento: _____ Bairro/localidade: Indústrias
 Município: Sete Lagoas UF: MG CEP: 35.701-970 Telefone: () _____
 Fax: () _____ Caixa Postal: _____ E-mail: _____
 Empreendimento: _____ CNPJ: _____
 Telefone: () _____ Endereço: _____
 Município: _____ UF: _____ CEP: _____ e-mail: _____

IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS (ART. 32, §2º)
 Nome: _____ CNPJ: _____
 Nome: _____ CNPJ: _____
 Nome: _____ CNPJ: _____

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
 Ocorrência (s) / Irregularidade (s) constatada (s):
Por receber e armazenar ilegalmente 1.975,00 (hum mil, novecentos e setenta e cinco) metros de carvão vegetal pintado, transportados nos veículos e respectivos documentos ambientais e fiscais constantes na relação em anexo. O caso foi relatado emitido pelo Sr. Dinaldo José de Souza - Engenheiro Vitrotael do Núcleo de Florestas, Pesca e Biodiversidade de Araxá, o Processo nº 1101050107/05, está vencido e cancelado. Caracterizando uso indevido de documento ambiental e carvão vegetal sem prova de origem.

EMBASAMENTO LEGAL	Infração	Artigo	Inciso	§/Alínea	Código	Legislação
	Infração (1)	Artigo: 57	Inciso: VI	§/Alínea: -	Código: -	Legislação: Dec. Est. 44.309/06
	Infração (1)	Artigo: 95	Inciso: V	§/Alínea: -	Código: -	Legislação: Dec. Est. 44.309/06
	Infração (2)	Artigo: 95	Inciso: VI	§/Alínea: -	Código: -	Legislação: Dec. Est. 44.309/06
	Infração ()	Artigo:	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação:
	Infração ()	Artigo:	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação:
	Atenuante	Artigo:	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação:
	Agravante	Artigo:	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação:
	Reincidência	Artigo:	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação:

ADVERTÊNCIA / MULTA	Advertência	Multa Simples	Multa Diária	Valor R\$
(1)	<input type="checkbox"/> Advertência	<input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	Valor R\$ <u>138.250,00</u> <u>70,00</u> <u>simbol</u>
(1)	<input type="checkbox"/> Advertência	<input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	Valor R\$ <u>100,00</u>
()	<input type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	Valor R\$ _____
()	<input type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	Valor R\$ _____
()	<input type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	Valor R\$ _____
Total: R\$ <u>138.350,00</u> (Cento e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta reais)				

ASSINATURAS	Servidor Credenciado (Nome Legível): <u>Evandro José Araújo Silva</u>	Autuado (Nome Legível do Assinante): <u>Rede Cusa Ind. e Com. Ltda</u>
	Identificação e Assinatura: <u>IEF/DMC/FISCALIZAÇÃO</u> <u>MASP 102082-7</u>	Vínculo com o Autuado: <u>empresa</u>
	Órgão / Entidade Autuante: <u>Evandro José Araújo Silva</u> <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM <input checked="" type="checkbox"/> IEF/DMC/FISCALIZAÇÃO <u>MASP 102082-7</u>	Identificação e Assinatura: <u>enviado pelo Correio via AR</u>

DESCRIÇÃO DA APREENSÃO	Animais, bens e produtos apreendidos: <u>1.975,00 metros de carvão avaliados em R\$142.352,00.</u> <input type="checkbox"/> Soltura imediata dos animais Data: ___/___/___ Local: _____ <input type="checkbox"/> Depositário: _____ CPF/CNPJ: _____ Endereço: _____ Bairro: _____ Município: _____ UF: _____ Data: ___/___/___ Assinatura: _____
-------------------------------	--

DESCRIÇÃO DO EMBARGO / SUSPENSÃO	<input type="checkbox"/> Embargo de Obra ou Atividade [] Total [] Parcial Descrição: _____ <input type="checkbox"/> Suspensão de Venda ou Fabricação Descrição: _____ <input type="checkbox"/> Suspensão das Atividades [] Total [] Parcial [] Suspensão Preventiva de Atividades Descrição: _____
---	--

DESCRIÇÃO DE DEMOLIÇÃO	<input type="checkbox"/> Demolição Imediata [] Demolição Após Decisão Administrativa Definitiva [] Outros Casos Descrição: _____
-------------------------------	---

PENA RESTRICTIVA DE DIREITO	Descrição: _____
------------------------------------	------------------

DISPOSIÇÕES GERAIS

1- A multa poderá ser parcelada nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 44.309/06.
 2- Depósito: fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado aos mesmos até a decisão final da autoridade competente, quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu.
 3- Embargo e suspensão: o levantamento do embargo ou da suspensão somente poderá ser efetuado após decisão administrativa definitiva favorável, ou quando for firmado termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental, ou por ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio.

DEMOSTRATIVOS

A empresa ficou como fiel depositária do carvão apreendido. Este ato infringe as normas: Lei estadual 15.972/06, Lei Estadual 14.309/02 e Lei Federal 9.605/98. Observação: Os motoristas e proprietários não foram autuados por falta de dados dos mesmos.

DEFESA

O AUTUADO TEM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA Supervisão Regional/Sete Lagoas, LOCALIZADO À Rua Marechal Deodoro, 217 - centro - Sete Lagoas/MG.

<p>1ª Testemunha Nome legível: <u>Simoney Lemos da Silva</u> End: <u>R. Lacerda - 204 - Barro Preto</u> <u>Belo Horizonte</u> CPF ou RG: <u>088.619.406-00</u> Assinatura: _____</p>	<p>2ª Testemunha Nome legível: _____ End: _____ CPF ou RG: _____ Assinatura: _____</p>
--	---

Município: Sete Lagoas **Data:** 23-08-06 **Hora da Lavratura:** 17:01

<p>ASSINATURAS</p> <p>Servidor Credenciado (Nome Legível): <u>Eyandro José Araújo Silva</u> IEF/DMC/FISCALIZAÇÃO Identificação e Assinatura: _____ MASP 1020824-7 Órgão / Entidade Autuante: _____ <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input checked="" type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM <input type="checkbox"/> PMMG</p>	<p>Autuado (Nome Legível do Assinante): <u>Rede Casa Ind. e Com. Ltda.</u> Vínculo com o Autuado: <u>empresa</u> Identificação e Assinatura: <u>Enviado pelo Correio via AR</u></p>
--	---